

ATA 1045

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro dois mil e quinze, às oito horas, reuniram-se para Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora **MARILÂINE DE MORAES** os seguintes Vereadores **EDMILSON PEDRINI, EDUARDO ZORZI, JOÃO CARLOS BERTOCHI, JUNIOR PEREGO, MARFISA MICHIELIN PEDON, RENATO LUIZ ZANATTA, E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, a Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura do seguinte documento. 01) Ofício nº 039/2015 do Executivo Municipal, que convoca sessão extraordinária e encaminha os projetos de lei nº 003, 004 e 005 de 2015; 02) Ofício circular nº 002/2015, que convoca os Vereadores para a sessão extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2015, as oito horas; 03) Ofício de entrega do relatório do SARGSUS (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão) - 3º Quadrimestre de 2014 e o Relatório de Gestão Municipal referente ao mesmo período - da Secretaria Municipal da Saúde; 04) Declaração de recebimento do SARGSUS (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão) do 3º Quadrimestre de 2014 e o Relatório de Gestão Municipal referente ao mesmo período da Secretaria Municipal de Saúde; 05) Projeto de Lei Municipal nº 003/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito especial, suplementar apontar recursos e dar outras providências"; 06) Projeto de Lei Municipal nº 004/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com despesas comemorativas ao 50º aniversário do município de Rondinha"; 07) Projeto de Lei Municipal nº 005/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social a Associação Rondinhense de Estudantes Universitários - AREU". Passou-se para a Ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 003/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito especial, suplementar apontar recursos e dar outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 004/2014 que, "Autoriza o

Executivo Municipal a efetuar gastos com despesas comemorativas ao 50º aniversário do município de Rondinha"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 005/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social a Associação Rondinhense de Estudantes Universitários - AREU"; Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

MARILÂINE DE MORAES
Presidente

EDUARDO ZORZI
Secretário